Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

E FIS. N. 037

= DECRETO Nº 1.574 =

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo lº - Fica revogado o Decreto nº 1.561, de 25 de agosto de 1978, que dispõe sobre denominação de ruas da Vila Geny.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de setembro de 1978.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

Maria antonia Pereira